



DIÁRIO OFICIAL

Município de São João de Iracema - SP

www.saojoaodeiracema.sp.gov.br

Ano 2018 Edição nº 0063

Terça-Feira, 20 de Março de 2018.

Conforme lei nº 744, de 05 de Abril de 2017.

Sumário

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São João de Iracema

Pag 2 – Adjudicação e Homologação do pregão presencial N.o 005/2018 Processo N.o 016/2018.

Pag 3 – Lei complementar N.o 066 de 23 de Novembro de 2017.

Pag 5 – Carta convite N.o 001/2018 Processo 020/2018.

Expediente

O Diário Oficial do Município de São João de Iracema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São João de Iracema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaodeiracema.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidades

Prefeitura Municipal de São João de Iracema

CNPJ 59.764.472/0001-63

Rua Sebastião Batista dos Santos, 464 – Centro
Cep 15.315-000 Telefone: (17) 3875-6560



DIÁRIO OFICIAL

Município de São João de Iracema - SP

www.saojoaodeiracema.sp.gov.br

Ano 2018 Edição nº 0063

Terça-Feira, 20 de Março de 2018.

Conforme lei nº 744, de 05 de Abril de 2017.

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
PROCESSO Nº 016/2018

TORNAMOS PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que o Senhor Pregoeiro ADJUDICOU o objeto do presente PREGÃO, e a Senhora Prefeita Municipal HOMOLOGOU a classificação proferida em favor das empresas: **Oliveira & Pereira Açougue Ltda. - ME**, CNPJ: 14.281.871/0001-35, vencedora dos itens 01, 03 e 05, no valor total de **R\$78.052,10** (Setenta e oito mil cinquenta e dois reais e dez centavos); **Supermercado Pontes & Oliveira Ltda. - ME**, CNPJ: 08.783.200/0001-70, vencedora dos itens 02 e 04, no valor total de R\$67.779,20 (Sessenta e sete mil setecentos e setenta e nove reais e vinte centavos); o qual tinha como objeto a aquisição de gêneros alimentícios (carnes), a serem consumidos em diversos setores desta municipalidade no exercício de 2018.

Prefeitura Municipal de São João de Iracema, 20 de março de 2018.

ASSINADO NO ORIGINAL

LUCIANA DIAS RODRIGUES
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Município de São João de Iracema - SP

www.saojoaodeiracema.sp.gov.br

Ano 2018 Edição nº 0063

Terça-Feira, 20 de Março de 2018.

Conforme lei nº 744, de 05 de Abril de 2017.

LEI COMPLEMENTAR Nº 066, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

“Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 015, de 13 de outubro de 2005 e suas posteriores alterações e dá outras providências”

LUCIANA DIAS RODRIGUES, Prefeita Municipal de São João de Iracema, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º - Fica alterado o artigo 15, da Lei Complementar nº 015, de 13 de outubro de 2005 e suas posteriores alterações, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 15** - Conforme estudo atuarial do exercício de 2017 (ano/mês base dezembro/2016), as contribuições previdenciárias de que tratam os incisos I, II e III, do artigo 14, da citada Lei Complementar, incidentes sobre a totalidade da remuneração de contribuição, serão de:

Exercício	Percentual Patronal (%)	Taxa de Administração (%)	Total (%)
2017	20,00	2,00	22,00
2018	20,00	2,00	22,00

Art. 2.º - A contribuição dos Segurados será de 11,00% (onze por cento), incidentes também sobre a totalidade da remuneração de contribuição, de acordo com o estudo atuarial do exercício de 2017 (ano/mês base dezembro/2016).

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de novembro de 2017.



DIÁRIO OFICIAL

Município de São João de Iracema - SP

www.saojoaodeiracema.sp.gov.br

Ano 2018 Edição nº 0063

Terça-Feira, 20 de Março de 2018.

Conforme lei nº 744, de 05 de Abril de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João de Iracema, 23 de novembro de 2017.

LUCIANA DIAS RODRIGUES

Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na data supra.

DINOEL OSWALDO MARQUES

Secretário



DIÁRIO OFICIAL

Município de São João de Iracema - SP

www.saojoaodeiracema.sp.gov.br

Ano 2018 Edição nº 0063

Terça-Feira, 20 de Março de 2018.

Conforme lei nº 744, de 05 de Abril de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE IRACEMA
SETOR DE LICITAÇÕES
CONVITE Nº 001/2018 - PROCESSO Nº 020/2018

A Prefeitura Municipal de São João de Iracema/SP torna público, que fará realizar CARTA CONVITE, objetivando a aquisição de produtos de limpeza, produtos de higienização e produtos descartáveis a serem utilizados em diversos setores desta municipalidade. Os envelopes contendo a Documentação, o Arquivo Magnético e as Propostas de Preços deverão ser entregues, impreterivelmente, até as **14h00m do dia 03 de abril de 2018**, à Rua Sebastião Batista dos Santos, nº 464, Centro, nesta cidade, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. Edital Completo e maiores informações serão fornecidos pelo Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, de Segunda a Sexta-feira, das 8h00m às 11h00m e das 13h00m às 16h00m, pelo telefone (17) 3875.6560, pelo site www.saojoaodeiracema.sp.gov.br ou pelo e-mail licitação@saojoaodeiracema.sp.gov.br.

São João de Iracema, 19 de março de 2018.

ASSINADO NO ORIGINAL

LUCIANA DIAS RODRIGUES

Prefeita Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2. de 2001.

O Município de São João de Iracema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaodeiracema.sp.gov.br